



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 300 / 2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Passeio Ciclístico de São Miguel Paulista, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade com apresentação de Substitutivo proposto a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

De acordo com o autor, o bairro de São Miguel Paulista está localizado no extremo leste da cidade de São Paulo e comemorou 463 anos de sua história no dia 29 de setembro de 2023. Com base em fatos históricos, a chegada dos indígenas e jesuítas na região, em 1560, marca o início de um dos bairros mais antigos da capital paulista. Durante todo o mês de aniversário do Santo Padroeiro do bairro, a região é contemplada com os festejos tradicionais, para comemorar com toda família e expandir a cultura local. O projeto de lei de inclusão no calendário de eventos da cidade de São Paulo do passeio ciclístico tem a intenção de promover a saúde e o bem-estar dos moradores e dos participantes, estimulando as pessoas a aprender a pedalar, andar de bike e vivenciar as vantagens de se transitar com esse veículo pela cidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que esta proposição deve prosperar, sendo **o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, .